

PORTARIA Nº 2.834, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designa Jader Branco Cavaleiro como Encarregado de Tratamento de Dados, do Município de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2025031469, de 17 de junho de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Designa Jader Branco Cavaleiro, matrícula nº 128638, como Encarregado de Tratamento de Dados, nos termos do art. 5º, inciso VIII da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a qual será a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o Município de Canoas, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.141, de 6 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco (18.6.2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal